

Despacho n.º 19 522/2006

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco e de acordo com o disposto no n.º 6 do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho, aprovo o plano de estudos do ciclo de estudos de Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, cuja designação foi alterada pela Portaria n.º 884/2002, de 26 de Julho, e cuja adequação foi registada através do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho.

Artigo 1.º

O plano de estudos do referido curso é o constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização, decorrente do processo de adequação a Bolonha, aprovada pelo presente despacho, são fixadas de acordo com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

7 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Tecnologia.
- 3 — Curso — Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Electrotécnica e Informática (Electrónica e Telecomunicações).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	37	
Ciências de Engenharia	CE	35	
Sistemas de Comunicação	SC	62	
Sistemas Electrónicos	SE	33	
Ciências Complementares	CC	13	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Área científica de formação — Engenharia Electrotécnica e Informática (*)

1.º ano

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática I	CB	Semestral	133	TP: 60	5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CB	Semestral	136	TP: 60	5	
Programação de Computadores I	CE	Semestral	172	TP: 90	6	
Sistemas Digitais	CE	Semestral	170	TP: 30; PL: 60	6	
Física Aplicada I	CB	Semestral	164	TP: 45; PL: 30	6	
Inglês Técnico I	CC	Semestral	55	TP: 30	2	

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II	CB	Semestral	133	TP: 60	5	
Probabilidades e Estatística	CB	Semestral	134	TP: 60	5	
Programação de Computadores II	CE	Semestral	172	TP: 90	6	
Análise de Circuitos	CE	Semestral	172	TP: 30; PL: 60	6	
Física Aplicada II	CB	Semestral	164	TP: 45; PL: 30	6	
Inglês Técnico II	CC	Semestral	55	TP: 30	2	

2.º ano

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Aplicada	CB	Semestral	140	TP: 60	5	
Propagação	SC	Semestral	188	TP: 45; PL: 45	7	
Circuitos e Sistemas	CE	Semestral	171	TP: 30; PL: 60	6	
Electrónica I	SE	Semestral	168	TP: 30; PL: 45	6	
Redes de Comunicação de Dados I	SC	Semestral	163	TP: 30; PL: 45	6	

4.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Telecomunicações	SC	Semestral	136	TP: 30; PL: 30	5	
Sistemas com Microprocessadores	SE	Semestral	174	TP: 30; PL: 60	6	
Antenas	SC	Semestral	188	TP: 45; PL: 45	7	
Electrónica II	SE	Semestral	168	TP: 30; PL: 45	6	
Redes de Comunicação de Dados II	SC	Semestral	164	TP: 30; PL: 45	6	

3.º ano

5.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Controlo da Qualidade	CC	Semestral	107	TP: 45	4	
Comunicações Digitais	SC	Semestral	136	TP: 30; PL: 30	5	
Sistemas de Telecomunicações I	SC	Semestral	162	TP: 30; PL: 45	6	
Sistemas e Controlo	CE	Semestral	145	TP: 30; PL: 45	5	
Redes com Integração de Serviços	SC	Semestral	146	TP: 30; PL: 45	5	
Processamento Digital de Sinais	SE	Semestral	137	TP: 30; PL: 30	5	

6.º semestre curricular

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Criação e Gestão de Empresas	CC	Semestral	126	TP: 75	5	
Sistemas de Telecomunicações II	SC	Semestral	139	TP: 30; PL: 45	5	
Microcontroladores e Instrumentação	SE	Semestral	146	TP: 30; PL: 45	5	
Segurança em Redes de Telecomunicações	SC	Semestral	137	TP: 30; PL: 45	5	
Estágio/Projecto	SE/SC	Semestral	278	E/OT: 90	10	

(*) De acordo com a classificação das áreas científicas de Ciência e Tecnologia da FCT (<http://www.fct.mct.pt/links/ct/area.htm>).

Tipos de aula: teórica (T), teórico-prática (TP), prática e laboratorial (PL), trabalho de campo (TC), seminário (S), estágio (E), orientação tutória (OT), outra (O).

Despacho n.º 19 523/2006

Sob proposta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco e de acordo com o disposto no n.º 6 do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho, aprovo o plano de estudos do ciclo de estudos de Marketing da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 863-B/2005,

de 20 de Julho, e cuja adequação foi registada através do despacho n.º 12 015/2006, de 6 de Junho.

Artigo 1.º

O plano de estudos do referido curso é o constante do anexo ao presente despacho.